



Ata de Registro de Preços – Grupo3

PROAD Nº. 3437/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 – UASG 80022

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, com sede na Avenida da Paz, n. 2076, Centro, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, representado pelo Presidente deste Tribunal, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº. **19/2022**. RESOLVE registrar preços para futura e eventual **Contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais elétricos para manutenção predial** para o TRT da 19ª Região, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que passa a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido, os referidos preços oferecidos pelo FORNECEDOR, com qualificação a seguir e sob as cláusulas e condições seguintes:

FORNECEDOR:

DISTRIBUIDORA ANGEIRAS & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº **14.822.943/0001-04**, com sede na Estrada do Gama, quadra E, Lote 1, Bosque das Palmeiras. Serraria, Maceió - AL - E-mail – b2bdistribuidoraal@gmailcom.

Neste ato representada por JÃO GUILHERME LINS DA FONSECA BARRETTO ANGEIRAS – Brasileiro – Sócio/administrador, portador do documento de Identidade nº 37140752 – SSP-AL, inscrição no CPF nº:117.583.584-67, com endereço à na Estrada do Gama, quadra E, Lote 1, Bosque das Palmeiras. Serraria, Maceió - AL CEP 57046-519 Fone/fax (82) 3028-2392- E-mail – b2bdistribuidoraal@gmailcom.

CLÁUSULA PRIMEIRA: – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais elétricos para manutenção predial do TRT da 19ª Região, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Página 2 de 5

GRUPO 3

ÍTEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
88	DISJUNTOR MONOPOLAR DIN 10A CURVA C (Fáb. SIEMENS ou equivalente técnico) Catmat n°. 348261 aproximado.	UNID	100	SOPRANO	R\$ 8,26	R\$ 826,00
89	DISJUNTOR MONOPOLAR DIN 16A CURVA C (Fáb. SIEMENS ou equivalente técnico) Catmat n°. 340323 aproximado.	UNID	100	SOPRANO	R\$ 8,26	R\$ 826,00
90	DISJUNTOR MONOPOLAR DIN 20A CURVA C (Fáb. SIEMENS ou equivalente técnico) Catmat n°. 340324 aproximado.	UNID	300	SOPRANO	R\$ 8,26	R\$ 2.478,00
91	DISJUNTOR MONOPOLAR DIN 25A CURVA C (Fáb. SIEMENS ou equivalente técnico) Catmat n°. 340322 aproximado.	UNID	300	SOPRANO	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
92	DISJUNTOR MONOPOLAR DIN 32A CURVA C (Fáb. SIEMENS ou equivalente técnico) Catmat n°. 340325 aproximado.	UNID	30	SOPRANO	R\$ 8,26	R\$ 247,80
93	DISJUNTOR MONOPOLAR DIN 40A CURVA C (Fáb. SIEMENS ou equivalente técnico) Catmat n°. 319133 aproximado.	UNID	30	SOPRANO	R\$ 9,66	R\$ 289,80
94	DISJUNTOR MONOPOLAR DIN 50A CURVA C (Fáb. SIEMENS ou equivalente técnico) Catmat n°. 319133 aproximado.	UNID	30	SOPRANO	R\$ 9,66	R\$ 289,80
95	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 20A CURVA C (Fáb. SIEMENS ou equivalente técnico) Catmat n°. 340264 aproximado.	UNID	30	SOPRANO	R\$ 39,90	R\$ 1.197,00
96	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 25A CURVA C (Fáb. SIEMENS ou equivalente técnico) Catmat n°. 340261 aproximado.	UNID	30	SOPRANO	R\$ 39,90	R\$ 1.197,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Página 3 de 5

97	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 32A CURVA C (Fáb. SIEMENS ou equivalente técnico) Catmat n°. 340337 aproximado.	UNID	20	SOPRANO	R\$ 39,90	R\$ 798,00
98	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 40A CURVA C (Fáb. SIEMENS ou equivalente técnico) Catmat n°. 340265 aproximado.	UNID	20	SOPRANO	R\$ 45,00	R\$ 900,00
99	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 50A CURVA C (Fáb. SIEMENS ou equivalente técnico) Catmat n°. 340266 aproximado.	UNID	20	SOPRANO	R\$ 45,00	R\$ 900,00
100	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 63A CURVA C (Fáb. SIEMENS ou equivalente técnico) Catmat n°. 340267 aproximado.	UNID	20	SOPRANO	R\$ 46,20	R\$ 924,00
101	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 70A CURVA C (Fáb. SIEMENS ou equivalente técnico) Catmat n°. 337911 aproximado.	UNID	20	SOPRANO	R\$ 120,42	R\$ 2.408,40
102	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 80A CURVA C (Fáb. SIEMENS ou equivalente técnico) Catmat n°. 368139 aproximado.	UNID	20	SOPRANO	R\$ 131,88	R\$ 2.637,60
103	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 100A CURVA C (Fáb. SIEMENS ou equivalente técnico) Catmat n°. 348270 aproximado.	UNID	20	SOPRANO	R\$ 131,88	R\$ 2.637,60
104	DISJUNTOR RESIDUAL (DR) BIPOLAR 25A 30mA (Fáb. SIEMENS ou equivalente técnico) Catmat n°. 358134 aproximado.	UNID	200	SOPRANO	R\$ 58,00	R\$ 11.600,00
105	DISJUNTOR RESIDUAL (DR) BIPOLAR 40A 30mA (Fáb. SIEMENS ou equivalente técnico) Catmat n°. 348271 aproximado.	UNID	50	SOPRANO	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
106	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO (DPS) 275V CLASSE II 20kA (Fáb. CLAMPER ou equivalente técnico) Catmatn°. 449319 aproximado.	UNID	100	SOPRANO	R\$ 43,40	R\$ 4.340,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Página 4 de 5

107	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO (DPS) 275V CLASSE II 45kA (Fáb. CLAMPER ou equivalente técnico) Catmatn°. 449319 aproximado.	UNID	20	SOPRANO	R\$ 67,20	R\$ 1.344,00
108	FUSÍVEL VIDRO 10A 20mm PARA FILTRO DE LINHA, pacote com 10 unidades (Fáb.NEGRINI ou equivalente técnico)Catmat n°. 257633 aproximado.	PACOTE	30	XINY XIN LIAN FUSIS	R\$ 7,70	R\$ 231,00
						R\$ 41.972,00

CLÁUSULA TERCEIRA: - DA VALIDADE DOS PREÇOS E VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no D.O.U, não podendo ser prorrogada, e o Tribunal Regional da 19ª Região, durante sua vigência, não será obrigado a adquirir os itens constantes na cláusula 2ª, podendo fazê-lo mediante outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA: - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do EDITAL do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 19/2022 e seus ANEXOS, Processo PROAD nº. 3037/2020, dos quais são partes, como se aqui estivessem integralmente transcrito, vinculando-se, ainda, à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA: - CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus ANEXOS.

CLÁUSULA SEXTA: - DO FORO

O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

E por estarem assim, justos e acordados com o que neste instrumento foi estipulado, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais decorrentes.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Página 5 de 5

Maceió-AL, 17 de outubro de 2022.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

DISTRIBUIDORA ANGEIRAS
EIRELI:14822943000104

Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA ANGEIRAS
EIRELI:14822943000104
Dados: 2022.10.24 12:42:35 -03'00'

JÃO GUILHERME LINS DA FONSECA BARRETTO ANGEIRAS
CPF nº:117.583.584-67,